

REGISTRO DE CARIMBO PESSOAL “INKAN TOUROKU”

No Japão, o carimbo poderá ser usado no lugar de assinatura em contratos importantes como a compra de uma casa ou um carro. Sendo que o registro de carimbo é um trâmite importantíssimo pois, consiste em registrá-lo na Prefeitura local como seu carimbo assim, o próprio interessado deverá comparecer na prefeitura para registrar o seu carimbo.

Quem poderá Registrar	<ul style="list-style-type: none">• Residente do Município de Ota;• Idade de 15 anos para cima.
Condições	<ul style="list-style-type: none">• Registro de 1 carimbo por pessoa;• Não será aceito carimbo já registrado por uma outra pessoa. <p>Nota: Compareça e consulte no balcão de atendimento pois, há também condições relativos ao tamanho do carimbo, tipo de letra, etc.</p>
Documentos e Outros Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Carimbo a registrar;• Documento de identidade da pessoa que irá registrar.

Informações: Prefeitura Municipal de Ota (térreo / N° 11)
Divisão Civil “*Shimin-Ka*”
TEL: 0276-47-1937 FAX: 0276-47-1872